

<http://dx.doi.org/10.15202/1981996X.2015v9n1p88>

# POLÍTICAS PÚBLICAS ARQUIVÍSTICAS: ACESSO SUSTENTÁVEL À INFORMAÇÃO

**Valdete Barros Barbosa**

Mestranda em Mestrado em Desenvolvimento Local pelo  
Centro Universitário Augusto Motta (UNISUAM), Rio de Janeiro, RJ, Brasil

**Rafael Reis Pereira Bandeira de Mello**

Mestre em História Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil

**Rodrigo Otavio Lopes de Souza**

Pós-doutor em Engenharia Química pelo Institut de Recherches sur la catalyse  
et l'environnement de Lyon (IRCELYON), Lyon, França

**Silvia Conceição Reis Pereira Mello**

Doutora em Medicina Veterinária pela Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, RJ, Brasil

## RESUMO

As ações governamentais que potencializam as Políticas Públicas, com a participação de organizações públicas ou privadas, que asseguram os direitos constitucionais aos cidadãos, colaboram com esta proposta de estudo que pretende avaliar o processo de construção das políticas públicas arquivísticas na sociedade brasileira. Para tanto, buscou-se contemplar o enriquecimento da área de conhecimento sobre a temática, políticas públicas, a fim de estabelecer às definições e integrar o leitor da importância das instituições de arquivos no contexto global. Observou-se que a falta de políticas públicas, voltadas para área de arquivo, inviabilizam o crescimento de ações sustentáveis no processo de gestão documental. As políticas arquivísticas geradas, a partir do diálogo entre instituições públicas, privadas e sociedade, fomentam ações que estimulam a autoestima e a capacitação dos profissionais das instituições de arquivo.

**Palavras-chave:** Políticas públicas. Políticas de arquivos. Acesso à informação.

## PUBLIC POLICY ARCHIVAL: SUSTAINABLE ACCESS TO INFORMATION

### ABSTRACT

The governmental actions that leverage public policy, with the participation of public or private organizations, ensuring the constitutional rights to citizens, cooperate with this proposed study that seeks to assess the process of construction of archival public policies in Brazilian society. To do so, to contemplate the enrichment of knowledge on the subject area, public policies, in order to establish the definitions and integrate the reader of the importance of archives institutions in the global context. It was observed that the lack of public policies directed to file area are such that the growth of sustainable actions in the document management process. Archival policies generated from the dialogue between public, private institutions and society, promote actions that encourage self-esteem and training of professionals in institutions of file.

**Keywords:** Public policies. File policy. Access to Archival Information.

## 1 INTRODUÇÃO

Devido à importância da compreensão do conceito de política pública, faz-se necessário analisar que as ações governamentais, associadas as demandas da sociedade, tem como foco assegurar os direitos constitucionais aos cidadãos. De acordo com Ferreira e outros (2007, p. 446), “a implementação das políticas públicas é, sem dúvida, um dos maiores desafios na obtenção da eficácia e efetividade de tais políticas”. Neste contexto, diversas iniciativas associadas aos sistemas arquivísticos fracassaram por serem produtos e não causas de políticas arquivísticas (JARDIM, 2006).

Segundo ele:

A política arquivística tende, porém a ser influenciada pelo sistema arquivístico, desde que este efetivamente funcione. O sistema, neste caso, é um modelo de gerenciamento, entre outros que podem ser tomados como ferramenta na condução de políticas arquivísticas. Seja qual for a anatomia do sistema, da rede ou dos programas de ação, sua concepção e operacionalização decorrem da política arquivística. (JARDIM, 2006, p. 11).

Políticas públicas de arquivos eficazes levam não só a armazenagem de documentos, mas também a sua gestão, que se caracteriza como uma ferramenta essencial tanto para a otimização do uso das informações contidas nos mais variados suportes, quanto para a minimização dos impactos que o descarte desses suportes pode trazer para o meio ambiente.

Neste sentido, é relevante perceber como se estabelece o processo de construção das políticas públicas de arquivo e de acesso à informação na sociedade brasileira, de forma a contemplar o enriquecimento desta área de conhecimento, a fim de favorecer a consolidação das definições e apontar a importância das instituições de arquivísticas.

## 2 POLÍTICAS PÚBLICAS: UM BREVE HISTÓRICO

De acordo com Souza (2006), as políticas públicas surgiram na Europa, através dos trabalhos baseados no papel do Estado como produtor, por excelência, de políticas públicas, e nos EUA, no meio acadêmico, nos estudos desenvolvidos sobre as ações governamentais. As principais contribuições sobre o assunto foram dadas por Laswell, Simon, Lindblom e Easton que são considerados os pioneiros sobre os estudos e discussões acerca das políticas públicas (SOUZA, 2006). Devendo a estes, o ponto de partida para a pesquisa na área política, envolvendo comunidade científica, governo e sociedade.

Sabatier (1995) afirma que, a política pública, subcampo significativo dentro da disciplina de Ciência Política, surgiu nas décadas de 60 e 70, tendo como pioneiros Daniel Lerner e Harold.

As políticas públicas, como ramo da Ciência Política, procuram entender como e por que os agentes governamentais optam por determinadas ações. Porém, Sousa (2006, p. 2) sinaliza que, “os avanços nos estudos [...] apontam para o reconhecimento que Política Pública não é uma construção de Governo, mas sim uma construção coletiva que tem como atores não só o Governo, mas a sociedade como um todo”, desmistificando que a política pública é apenas um instrumento de legitimação governamental.

A partir das múltiplas definições sobre políticas públicas e, nas suas diversas concepções há um consenso de que elas são majoritariamente encaminhadas por decisões governamentais.

Estas afirmações são apresentadas em diferentes estudos e abordam as diretrizes e princípios norteadores de ação do poder público, baseado nas regras e procedimentos que relacionam o poder público e a sociedade (TEIXEIRA, 2002). Complementando esta ideia, políticas públicas formam o conjunto de decisões e ações, que visam à implementação das demandas. Segundo Rua (2009), constituem em “outputs”, respostas às demandas do sistema político.

Para Secchi (2012, p. 2), a proposta das políticas públicas é enfrentar um problema público, favorecendo uma orientação à atividade ou à passividade; a partir de diferentes abordagens como a estadocêntrica, onde há o monopólio de atores estatais, ou a multicêntrica, referindo aos múltiplos protagonistas no estabelecimento das políticas públicas.

Elaborar uma política pública significa definir quem decide o quê, quando, com que consequências e para quem. Implica nas relações estabelecidas nas instituições existentes na sociedade, com o regime político vigente, cabendo à distinção entre “Políticas Públicas” e “Políticas Governamentais”. (TEIXEIRA, 2002, p. 2)

As “políticas governamentais”, embora sejam elaboradas e estabelecidas por agentes governamentais, são consideradas públicas, na medida em que atendem à população e que obedecem aos princípios democráticos e constitucionais, sendo elaboradas a partir do debate público. Portanto, as “políticas públicas” são construídas através da participação da coletividade, com a finalidade de garantir os direitos sociais dos cidadãos que compõem uma sociedade.

Rua (2009, p. 20) aponta que, embora uma política pública implique em decisão política, nem toda decisão política chega a constituir-se em uma política pública. Um exemplo de decisão pública consiste na utilização da energia eólica, produzida a partir da força dos ventos, que é abundante, renovável, limpa e custo zero. Já o Sistema Financeiro de Habitação é uma política pública, criado através da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, com a finalidade viabilizar a aquisição da casa própria. Portanto, para a autora (RUA, 2009), uma política pública implica em uma ou mais decisões, demandando várias ações estrategicamente selecionadas, com vista à execução das decisões tomadas. Uma decisão política corresponde a uma diversidade de opções, que se relaciona aos interesses dos atores envolvidos, expressa a adequação entre os fins almejados e os meios disponíveis.

Segundo Secchi (2012, p. 5), o que define uma política pública ou não pública é a sua intenção de responder a um problema público e não se o tomador de decisão tem personalidade jurídica estatal ou não estatal. Logo, políticas públicas são decorrentes de uma vontade coletiva de solucionar questões imprescindíveis da sociedade, podendo resultar em uma lei, uma norma, uma decisão judicial entre outros. Entretanto, se não há interesse em agir diante de um problema público, a política pública torna-se sem efeito, não se constituindo.

É importante ressaltar que, uma política não se configura apenas pelo conjunto de decisões, mas é concebida, formulada e implementada pelas interações e influências que sofrem os agentes que compõem a sociedade, onde conflitos e consensos se fazem presentes. Logo, Sousa (2006) constatou que:

- a) política não é sinônimo apenas de leis e Pública não pode ser traduzida somente por governo;
- b) as políticas públicas concretizam-se em ações governamentais, mas a partir da articulação dos interesses do Governo e da Sociedade, isto é, a formulação de uma política não pode estar desconectada do público alvo, transformando esse público em sujeito de sua elaboração; e

- c) a formulação de Políticas Públicas parte, fundamentalmente, de um conjunto de dados que precisa ser transformado em **informações** relevantes. (SOUSA, 2006, p. 4-5, grifo do autor).

Com base no conjunto de dados, que necessita ser transformado em informações, Souza (2006, p. 2) citou Jose Maria Jardim quando diz que, “as políticas nas áreas de saúde, ciência ou habitação contam com os diversos impactos das políticas arquivísticas na atuação das organizações governamentais naquelas áreas”, isto mostra a importância das políticas públicas de arquivo, ao fornecer às outras políticas públicas informações pertinentes as suas formulações.

### 3 O QUE SÃO POLÍTICAS PÚBLICAS ARQUIVÍSTICAS

Pinto e Couto (2012) consideraram as políticas públicas arquivísticas como um conjunto de ações ou atitudes, pensadas e tomadas pelo poder público, ou sugeridas pelo Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), visando criar estratégias e metas para padronizarem a produção, organização, uso, preservação e acesso dos documentos, que foram produzidos no decorrer das funções administrativas de um determinado arquivo público ou privado.

Jardim (2006) define políticas públicas arquivísticas como:

O conjunto de premissas, decisões e ações, produzidas pelo Estado e inseridas nas agendas governamentais em nome do interesse social, que contemplam os diversos aspectos (administrativo, legal, científico, cultural, tecnológico etc.) relativos à produção, uso e preservação da informação arquivística de natureza pública e privada. (JARDIM, 2006, p. 10).

As políticas públicas de arquivo, segundo Souza (2006) devem ser pautadas, primeiramente, no direito do cidadão à informação e, também, no apoio à administração, à proteção da memória e ao desenvolvimento científico. É relevante que as políticas arquivísticas apresentem transversalidade ou intersecção com outras políticas públicas, tendo em vista a importância da informação para cada uma delas.

De acordo com Jardim (2006), as políticas públicas arquivísticas constituem uma das dimensões das políticas informacionais, as quais são normatizadas pela legislação arquivística, que não se constitui em si mesma uma política.

No Brasil, as políticas públicas voltadas para os arquivos, sempre estiveram alicerçadas na salvaguarda das informações, destacando o sigilo. Segundo Rodrigues (2011), o regime militar de 1964, fundamentado na legislação do pós-guerra, buscou proteger o segredo governamental da sociedade brasileira, por meio de dois decretos, dentre eles, o Decreto nº 79.099, de 06 de Janeiro de 1977, que aprova o regulamento para salvaguarda de assuntos sigilosos, o qual justifica nos dias atuais, a destruição dos documentos referentes à época da ditadura.

Indolfo (2013) relatou que, o ponto de partida para a conquista de uma legislação que contemplasse o acesso à informação e os arquivos, surgiu com a promulgação da Constituição da República Federativa Brasileira, em 1988, que assegurou aos cidadãos o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse, ressalvadas aquelas imprescindíveis à segurança da sociedade e do Estado, bem como, o dever da administração pública de fazer a gestão da documentação governamental.

A preservação e o acesso à informação arquivística da administração pública federal são garantidas pelo Arquivo Nacional e o Conselho Nacional de Arquivos, responsáveis pela idealização e implementação da política nacional de arquivos.

O Arquivo Nacional criado em 1838, é o órgão central do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivos-SIGA, da administração pública federal, integrante da estrutura do Ministério da Justiça e tem como finalidade a implementação e o acompanhamento da política nacional de arquivos, definida pelo Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, através da gestão, do recolhimento, do tratamento técnico, da preservação e da divulgação do patrimônio documental do País, visando garantir o acesso à informação, apoiar as decisões governamentais de caráter político-administrativo e o cidadão na defesa de seus direitos, além de incentivar a produção de conhecimento científico e cultural.

O CONARQ, órgão nacional colegiado, criado pela Lei nº 8.159, de 08 de Janeiro de 1991, vinculado ao Arquivo Nacional do Ministério da Justiça, formado por representantes do governo e da sociedade, tem sob sua responsabilidade, segundo o artigo 1º do Decreto nº 4.073 de 03 de janeiro de 2002, formular a política nacional de arquivos públicos e privados, e exercer a função de orientação normativa, com vistas à gestão documental e à proteção especial aos documentos de arquivo.

Segundo Silva (2008), o CONARQ é mais subordinado do que vinculado ao Arquivo Nacional, o que justifica a sua auto apresentação como um núcleo de reflexão, de estudos e de pesquisa sobre arquivos no Brasil, deixando de formular a Política Nacional de Arquivos, como determina o Art.26 da Lei de Arquivos.

No estudo realizado por Jardim (2008), de análise das atas de Reunião do CONARQ, no período de 1994 a 2006, que compreende os primeiros 10 anos de sua atuação verificou-se que nos temas abordados pelo órgão, a política nacional de arquivos foi objeto de discussão em apenas 03 oportunidades. Foi observado que, as normas técnicas, a regulamentação da legislação arquivística e a produção de mecanismos de funcionamento do próprio Conselho, obtiveram uma maior relevância (ver Quadro 1). “A política nacional de arquivos, objeto do CONARQ, é um tema completamente periférico” (JARDIM, 2008).

Quadro 1: Temas abordados pelo CONARQ (1994-2006)

| CATEGORIAS  | FREQÜÊNCIA | %  |
|---|------------|----|
| <i>Normas Técnicas Arquivísticas aprovadas pelo CONARQ</i>                          | 102        | 38 |
| <i>Legislação Arquivística Brasileira</i>   | 59         | 22 |
| <i>CONARQ</i>   | 42         | 15 |
| <i>Arquivos Municipais</i>  | 12         | 4  |
| <i>Formação e Capacitação de recursos humanos</i>                                   | 11         | 4  |
| <i>Arquivos Federais</i>  | 8          | 3  |
| <i>Denúncias contra o patrimônio arquivístico</i>                                   | 8          | 3  |
| <i>Relações com outros organismos públicos na área de documentação e patrimônio</i> | 8          | 3  |
| <i>Arquivos Estaduais</i>   | 5          | 2  |
| <i>Documentos Eletrônicos</i>   | 6          | 2  |
| <i>Tecnologia da Informação aplicada aos arquivos</i>                               | 2          | 1  |
| <i>Política Nacional de Arquivos</i>  | 3          | 1  |
| <i>Arquivos Privados</i>  | 3          | 1  |
| <i>Relações Internacionais</i>  | 3          | 1  |
| <i>Sistema Nacional de Arquivos</i>   | 1          | 0  |

Fonte: (JARDIM, 2008).

A pesquisa mostrou que há ausência de uma política pública de arquivo, conseqüentemente, isto refletirá na sociedade, comprometendo o direito de acesso à informação, à memória coletiva, bem como, a eficiência do aparelho estatal. De acordo com Silva (2013):

A legislação arquivística é fundamental para definir e executar as políticas públicas no campo de arquivos e para garantir sua transversalidade com setores da cultura, educação, saúde, educação, transporte, economia, meio ambiente, etc. Todas essas áreas geram a necessidade de arquivos, que passam a demandar um sistema de gerenciamento por normas e resoluções efetuadas coletivamente. Uma entidade central, com objetivo fim, deveria ser responsável pela supervisão e coordenação política, com os necessários recursos humanos e financeiros – itens, aliás, que faltam tanto ao Arquivo Nacional quanto ao CONARQ. (SILVA, 2013, p. 58).

A Lei 8.519 é ambígua, pois em seu Art. 10, informa que Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) tem a finalidade de “implementar” a política nacional de arquivos públicos e privados, visando a gestão e à preservação e o acesso aos documentos de arquivo, no entanto, no Art. 18, diz que compete ao Arquivo Nacional “acompanhar e implementar a política nacional de arquivos” (BRASIL, 1991).

Apesar da Lei de Arquivos, possuir imperfeições, ainda está contribuindo para os processos de gestão documental, pelo caráter conceitual e definidor de atribuições. Portanto, a falta de políticas públicas de arquivo inviabiliza o acesso às informações, prejudicando o trabalho arquivístico.

Alguns fatores colaboram para o não atendimento da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, dentre eles, Matta (2011) indicou os problemas para que a Administração pública possa implementar a Lei e os aspectos negativos da política de acesso.

Entre estes aspectos, evidencia-se a falta de políticas para a gestão da informação, a inexistência de critérios simples e objetivos para o que pode ou não ser divulgado, a importância da participação dos dirigentes na implementação da Lei de Acesso à Informação e uso político das informações. É importante frisar, também, que a burocracia, a falta de investimentos e a falta de divulgação pelos meios de comunicação impedem o cumprimento desta.

#### 4 ARQUIVOS SUSTENTÁVEIS

Os avanços científicos tecnológicos produziram novos conhecimentos para a humanidade, permitindo ao ser humano manipular o meio ambiente, com a finalidade de produzir bens e serviços em prol da sociedade contemporânea. Entretanto, esse mundo tecnológico, de mídia desmassificada, de posturas consumistas e individualistas que privilegia os grandes grupos econômicos, gerou uma sucessão de problemas ambientais.

De acordo com Castells (1999), o momento atual é marcado pelas mudanças em nossa cultura material, resultado do novo paradigma tecnológico, organizado em torno da tecnologia da informação. A não homogeneidade desse processo é evidenciada pela existência de sociedades da informação, com características diversas.

A sociedade da informação, segundo Krishan (2006), tem como força motriz o computador, “símbolo principal,” do advento da modernidade. Pode-se dizer que o computador aliado às

tecnologias das comunicações dá um novo sentido ao espaço-tempo num contexto global. Ressalta, também, que essa sociedade, agora tem a informação e o conhecimento substituindo o trabalho, o capital e as variáveis básicas da sociedade industrial. “A teoria do valor do trabalho” passa a ser “a teoria do conhecimento”, logo, a informação supera os recursos utilizados na produção de bens e serviços, tornando-se insumo nos sistemas modernos de produção.

As novas tecnologias de informação e comunicação da sociedade contemporânea produziram uma explosão documental, o que levou as atividades dos serviços de arquivo a se modificarem, do mesmo modo que as práticas arquivísticas.

A Arquivologia, ciência que estuda as funções do arquivo e os princípios e técnicas utilizadas pelo arquivista sobre os arquivos, tem se preocupado com o registro, o processamento e a disseminação das informações produzidas pela sociedade informacional, em seus diferentes suportes. Este sistema requer um profissional de arquivo articulado com os diversos saberes do conhecimento, que possua uma visão inter e multidisciplinar, que saiba, não apenas organizar e disseminar o conjunto de informações, mas que possua tanto uma visão inovadora, que atenda a demanda do mercado global competitivo, quanto a preocupação com a sustentabilidade dos arquivos.

As antigas definições consideravam os arquivos como depósitos de documentos e papéis de qualquer espécie, tendo relação com os direitos das instituições ou indivíduo (PAES, 2005). De acordo com Duarte (2007), o arquivo é memória, possui potencialidade para informar e alterar a realidade presente. Para Schellemborg (2002), os arquivos são constituídos pelos documentos considerados de valor, das instituições públicas ou privadas, que estão sobre guarda permanente, para fins probatórios e científicos.

Os arquivos, dentro do contexto global, sofrem com as ações ambientais, que deterioram seus acervos. O ambiente é um dos principais meios de deterioração. A luz, temperatura, umidade, contaminação atmosférica, as condições climáticas interferem na conservação.

Segundo Beck (1991), as mudanças bruscas na temperatura e na umidade relativa do ar geram sérios problemas, intensificando as reações químicas e o crescimento de microorganismos, que aceleram a destruição e a deterioração dos acervos. Cassares (2000) ratifica ao dizer que, as altas de temperatura e umidade são menos nocivas, desde que estáveis e constantes, do que quando oscilam.

A radiação da luz, natural ou artificial, também, é outro fator ambiental que causa danos aos arquivos, através dos raios ultravioletas (UV), que provocam a oxidação dos materiais arquivísticos. Assim como, a poluição atmosférica dos grandes centros urbanos, decorrente da industrialização e dos diversos processos de combustão, com seus gases, vapores e partículas sólidas danificam os diversos suportes documentais ao longo do tempo. É importante salientar, que o próprio arquivo pode gerar agentes poluentes, quando se utiliza de tintas, “que podem liberar gases prejudiciais à conservação de todos os materiais” (CASSARES, 2000, p. 16).

Em meio aos problemas ambientais que afetam os acervos e diante da sociedade informacional, onde a informação, segundo Ribeiro (2005, p. 8) se constitui num “conjunto estruturado de representações mentais codificadas e contextualizadas”, em diferentes suportes e transmitidas assincronicamente e multidirecionada, os arquivos, passam a ser vistos como gestores informacionais, responsáveis por coletar, processar, armazenar e distribuir informações.

A informação, com a globalização, é indispensável para às atividades da sociedade contemporânea, por seu caráter probatório, para as tomadas de decisões e funcionamento das instituições públicas ou privadas, por seu valor histórico-cultural que se constitui em registros de ações das sociedades passadas.

A Agenda 21 da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CNUMAD), em seu capítulo 40 (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1992), chama a atenção quando diz que “a necessidade de informação abrange todos os níveis, desde o de tomada de decisões superiores, nos planos nacional e internacional, ao comunitário e individual”. Alerta, também, para o aumento da “diferença em termos de disponibilidade, qualidade, coerência, padronização e acessibilidade dos dados entre o mundo desenvolvido e o em desenvolvimento”, o que prejudica seriamente a tomada de decisões pelos países, no que diz respeito a meio ambiente e desenvolvimento.

Consequentemente, a difusão tanto da documentação quanto da informação se tornaram preocupações vitais para as organizações e/ou entidades arquivísticas, que têm constatado o aumento significativo de pesquisadores e de instituições produtoras exigindo rapidez e confiabilidade nas informações franqueadas. Por isso, é imprescindível “tornar a informação pertinente acessível na forma e no momento que for requerido para facilitar o seu uso” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1992, p. 2).

Por isso, se justifica a necessidade de se ter políticas arquivísticas, que estejam abertas ao diálogo com outras áreas do conhecimento, visando produzir políticas de gestão documental eficazes, que contemplem não só os procedimentos técnicos e operacionais das atividades de produção, tramitação, classificação, avaliação e arquivamento dos documentos nas fases corrente e intermediária, com a finalidade de eliminação ou recolhimento à guarda permanente, mas que se preocupe com a sustentabilidade do arquivo, conservando e preservando o acervo, para que possa dar acessibilidade à informação sobre sua custódia. De acordo com Pereira (2003), para que isso aconteça, é necessário à elaboração de políticas de preservação e conservação à luz da legislação nacional sobre arquivos, que alcance todos os suportes de informação.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É de grande relevância que se tenha políticas públicas arquivísticas que dialoguem com outras políticas públicas relacionadas à Ciência da Informação, preocupada com o processo de produção, recuperação e disseminação da informação. Que estas políticas formulem e implementem ações participativas, envolvendo governo e sociedade, viabilizando a divulgação do conhecimento científico e cultural; diminuindo as desigualdades tanto na posse quanto no acesso dos recursos informacionais; conscientizando e sensibilizando os usuários da importância dos arquivos como fonte de pesquisa e de preservação do patrimônio documental dos órgãos públicos e privados; estimulando a autoestima e a capacitação dos profissionais da área; proporcionando reavaliação das práticas arquivísticas, a fim de que o processo de gestão de documentos possa produzir ganhos de qualidade de vida e sustentabilidade nas instituições de arquivo e no seu entorno.



## REFERÊNCIAS

BECK, I. **Manual de preservação de documentos**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1991.

BRASIL. Decreto n. 4.553, de 27 de dezembro de 2002. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 dez. 2002. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/D4553.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4553.htm)>. Acesso em: 4 set. 2013.

BRASIL. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. **Diário Oficial da União, Brasília, DF**, 18 nov. 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)>. Acesso em: 4 set. 2013.

BRASIL. Lei n. 8.159, de 9 de janeiro de 1991. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 jan. 1991. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8159.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm)>. Acesso em: 4 set. 2013.

CASSERES, N. C. **Como fazer conservação preventiva em arquivos e bibliotecas**. São Paulo: Arquivo do Estado e Imprensa Oficial, 2000.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

DUARTE, Z. Arquivo e arquivista: conceituação e perfil profissional. **Ciências e Técnicas do Patrimônio**, Porto, v. 5/6, p. 141-151, 2007. Disponível em: <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/6624.pdf>>. Acesso em: 28 abr. 2013.

FERREIRA, M. de A. et al. O significado do PROFAE segundo os alunos: contribuição para a construção de uma política pública de formação profissional em saúde. **Texto Contexto**, Florianópolis, v. 16, n. 3, p. 445-452, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tce/v16n3/a10v16n3.pdf>>. Acesso em: 3 set. 2014.

INDOLFO, A. C. O acesso às informações públicas: retrocessos e avanços da legislação brasileira. **Informação Arquivística**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 4-23, jan./jun. 2013. Disponível em: <<http://www.aaerj.org.br/ojs/index.php/informacaoarquivistica/article/view/14>>. Acesso em: 11 ago. 2014.

JARDIM, J. M. Políticas públicas arquivísticas: princípios, atores e processos. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 20, jul./dez. 2006. Disponível em: <[http://www.aab.org.br/wp-content/uploads/2014/05/2006\\_05\\_JULHO-A-DEZEMBRO.pdf](http://www.aab.org.br/wp-content/uploads/2014/05/2006_05_JULHO-A-DEZEMBRO.pdf)>. Acesso em: 18 jul. 2014.

JARDIM, J. M. Políticas públicas de informação: a (não) construção da política nacional de arquivos públicos e privados (1994-2006). In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA

DA INFORMAÇÃO, 9., 2008, São Paulo. **Anais...** São Paulo: ECA/USP, 2008. p. 1-17. Disponível em: <[http://novo.contagem.mg.gov.br/arquivos/arquivos/infotec/jardim\\_-\\_politicas\\_publicas\\_de\\_informacao.pdf](http://novo.contagem.mg.gov.br/arquivos/arquivos/infotec/jardim_-_politicas_publicas_de_informacao.pdf)>. Acesso em: 9 set. 2014.

JARDIM, J. M. **Sistemas e políticas públicas de arquivos no Brasil**. Niterói: EDUFF, 1995. Disponível em: <[www.uff.br/ppgci/editais/sistemas.pdf](http://www.uff.br/ppgci/editais/sistemas.pdf)>. Acesso em: 3 set. 2014.

KRISHAN, K. **Da sociedade pós-industrial à pós-moderna**. São Paulo: Zahar, 2006.

LIMA, W. G. Política pública: discussão de conceitos. **Interface**, Porto Nacional, n. 5, p. 49-54, out. 2012. Disponível em: <<http://revista.uft.edu.br/index.php/interface/article/viewFile/370/260>>. Acesso em 10 set. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Agenda 21**: conferência das Nações Unidas sobre o meio ambiente e desenvolvimento (ECO-92). Rio de Janeiro, 1992. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-global>>. Acesso em: 4 mar. 2014.

PAES, M. L. **Teoria e prática de arquivo**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

PEREIRA, R. A. **Acesso e a política de preservação e conservação de documentos de arquivos: problemas e perspectivas**. Maputo: Seminário Internacional de Arquivos, Bibliotecas, 2003.

PINTO, M. C. de S.; COUTO, T. C. R. A dificuldade de implementação de políticas públicas arquivísticas nos arquivos municipais. [S.l.: s.n.], 2012. Disponível em: <<http://ueadsl.textolivre.pro.br/2012.2/papers/upload/24.pdf>>. Acesso em: 9 set. 2014.

REIS, E. Reflexões leigas para a formulação de uma agenda de pesquisa em políticas públicas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 18, n. 51, p. 11-14, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v18n51/15982.pdf>>. Acesso em: 23 ago. 2014.

RIBEIRO, F. Os arquivos na era pós-custodial: reflexões sobre a mudança que urge operar. **Boletim Cultural [da] Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão**, Vila de Famalicão, n. 1, p.129-133, 2005.

RODRIGUES, G. M. Legislação de acesso aos arquivos no Brasil: um terreno de disputas políticas pela memória e pela história. **Acervo**, Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, v. 24, n. 1, p. 257-286, jan./jun. 2011. Disponível em: <<http://revistas.an.gov.br/seer/index.php/info/article/view/478/401>>. Acesso em: 20 abr. 2014.

RUA, M. das G. **Políticas públicas**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2009. Disponível em: <[http://portal.virtual.ufpb.br/biblioteca-virtual/files/pub\\_1291087408.pdf](http://portal.virtual.ufpb.br/biblioteca-virtual/files/pub_1291087408.pdf)>. Acesso em: 3 set. 2014.

SABATIER, P. A. Political science and public policy. In: THEODOULOU, S. Z.; CAHN, M. A. (Org.). **Public policy: the essential readings**. New Jersey: Prentice Hall, 1995. p. 10-15.

SHELLEMBERG, T. R. **Arquivos modernos: princípios e técnicas**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

SECCHI, L. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2012. Disponível em: <<http://issuu.com/cengagebrasil/docs/9788522113538>>. Acesso em: 3 set. 2014.

SILVA, S. C. de A. A preservação da informação arquivística governamental nas políticas públicas do Brasil. ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 9., 2008, São Paulo. **Anais eletrônicos...** São Paulo: USP, 2008. Disponível em: <<http://enancib.ibict.br/index.php/enancib/ixenancib/paper/view/3062/2188>>. Acesso em: 23 ago. 2014.

SILVA, S. C. de A. **Políticas públicas de arquivo: a gestão documental do arquivo público do estado do espírito santo**. 2013. 138 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013. Disponível em: <[http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/ECIC-9C2NQR/pol\\_ticas\\_p\\_blicas\\_de\\_arquivo\\_a\\_gest\\_o\\_documental\\_do\\_arquivo\\_p\\_blico\\_do\\_estado\\_do\\_esp\\_rito\\_santo.pdf?sequence=1](http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/ECIC-9C2NQR/pol_ticas_p_blicas_de_arquivo_a_gest_o_documental_do_arquivo_p_blico_do_estado_do_esp_rito_santo.pdf?sequence=1)>. Acesso em: 23 ago. 2014.

SILVA, R. C. P.; SANTOS, A. G.; VIERO, T. V. Políticas arquivísticas para implantação de um sistema de arquivos e gestão documental na Universidade Federal de Rio Grande (Furg). In: CONGRESO DE ARCHIVOLOGÍA DEL MERCOSUR, 8./REUNIÓN DE ARCHIVOS UNIVERSITARIOS, 6., 2009, Montevideo. **Anais...** Montevideo: Associação dos Arquivistas Uruguaios, 2009. p. 1-17. Disponível em: <<http://www.fder.edu.uy/contenido/archivo-historico>>. Acesso em: 23 ago. 2014.

SOUSA, R. T. B. O arquivista e as políticas públicas de arquivo. CONGRESSO NACIONAL DE ARQUIVOLOGIA, 2., Porto Alegre, 2006. **Anais eletrônicos...** Porto Alegre: UFRGS, 2006. Disponível em: <[http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/1026/1/EVENTO\\_ArquivistaPoliticaPublicaArquivo.pdf](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/1026/1/EVENTO_ArquivistaPoliticaPublicaArquivo.pdf)>. Acesso em: 23 ago. 2014.

SOUZA, C. Políticas públicas: questões temáticas e de pesquisa. **CADERNO CRH**, Salvador, n. 39, p. 11-24, jul./dez. 2003. Disponível em: <<http://www.cadernocrh.ufba.br/viewarticle.php?id=273>>. Acesso em: 10 set. 2014.

TÁLAMO, M. de F. Informação: organização e comunicação. In: SEMINÁRIO DE ESTUDOS DE INFORMAÇÃO, 1., 1996, Niterói. **Anais...** Niterói: EDUFF, 1996. p. 11-15.

TEIXEIRA, E. C. O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade. **Revista da AATR**, Bahia, n. 1, p. 1-11, 2002. Disponível em: <[www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a\\_pdf/03\\_aatr\\_pp\\_papel.pdf](http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp_papel.pdf)>. Acesso em: 18 jul. 2014.

Recebido em: 2 mar. 2016.

Aprovado em: 3 mar. 2016.